



# Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura de Itagi  
Estado da Bahia

---

Itagi, 29 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

---

## DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Republicação do Decreto Financeiro nº 220/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.295,10 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) e dá outras providências.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE ITAGI**

AV BRASIL, 05 - CENTRO  
Itagi - BA  
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

DEZEMBRO/2024

**DECRETO 220/2024**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.295,10 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 277 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

|   |  |                                   |
|---|--|-----------------------------------|
| <b>02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                  |  |                                   |
| 2035 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR                               |  |                                   |
| 33903900 - 25500000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 182,34                            |
|   |  | <b>Soma da Ação: 182,34</b>       |
|   |  | <b>Soma da Unidade: 182,34</b>    |
| <b>02051 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>                                   |  |                                   |
| 2037 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E MARCHA PARA CRISTO |  |                                   |
| 33903600 - 27150000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 7.000,00                          |
| 33904800 - 27150000   | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  | 18.112,76                         |
|   |  | <b>Soma da Ação: 25.112,76</b>    |
|   |  | <b>Soma da Unidade: 25.112,76</b> |
|   |  | <b>Total Geral: 25.295,10</b>     |

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

|                             |  |                               |
|-----------------------------|--|-------------------------------|
| <b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b> |  |                               |
| 25500000                    | Transferência do Salário-Educação  | 182,34                        |
| 27150000                    | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual | 25.112,76                     |
|                             |  | <b>Total Geral: 25.295,10</b> |

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Itagi, Estado Da Bahia 26 de dezembro de 2024.**

**OLIVAL ANDRADE JUNIOR**  
**Prefeito Mat.10583**